



LEI Nº 652/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica aberto ao vigente orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.880.900,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta mil e novecentos reais) para fazer face à cobertura de despesas com vistas à continuação das ações de custeio e das despesas de capital necessárias ao desenvolvimento do Município de Tianguá/Ceará, especificadas por intermédio das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, as quais terão como fonte de recursos a anulações de dotações orçamentárias na forma do artigo segundo desta lei, especificadas por intermédio das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DA PREFEITA**

REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>04.122.0003.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA</b>			
53	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
78	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>03.092.0004.2.003 - ASSESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO</b>			
96	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

**UNIDADE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>04.122.0002.2.005 MANUT SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
106	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140.000,00
116	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**UNIDADE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>04.124.0006.2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
140	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00



UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>12.361.0240.2.012 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>			
167	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>13.392.0007.2.015 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CULTURAIS</b>			
179	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
<b>12.122.0002.2.019 GESTAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO</b>			
208	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00
209	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
211	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>10.122.0002.2.026 GESTAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE</b>			
246	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	240.000,00
248	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
<b>10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>			
258	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
<b>10.301.0015.2.029 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>			
263	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>10.302.0016.2.032 CONTRATACAO DE SERVICOS SUPLEMENTARES DE SAUDE</b>			
277	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	200.000,00
278	3.3.90.39.00	Outros Ser. de Terceiros – PJ	70.000,00
<b>10.305.0018.2.036 ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE</b>			
298	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
<b>10.302.0016.2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIAS</b>			
420	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>08.122.0002.2.038 MANUT. DA SECRETARIA E GESTAO DOS PROG. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
320	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
326	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiro– Pessoa jurídica	20.000,00
<b>08.122.0002.2.039 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL</b>			
336	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000,00
<b>08.243.0019.2.042 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PRO-JOVEM ADOLESCENTE/MDS</b>			
356	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>08.244.0021.2.043 MANUTENCAO DO CRAS I E II - PROTECAO SOCIAL BASICA/MDS</b>			
359	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
<b>08.244.0035.2.050 MANUTENCAO DO CREAS</b>			
391	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>08.244.0035.2.054 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			



407	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>REDUTOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NOMECLATURA</b>	<b>VALOR</b>
<b>04.122.0005.2.055 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO</b>			
2	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
5	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
<b>15.122.0002.2.056 GESTAO DOS PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
16	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	83.900,00
18	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA</b>		
<b>REDUTOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NOMECLATURA</b>	<b>VALOR</b>
<b>12.361.0010.2.068 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>			
312	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.210.000,00
313	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000,00
<b>12.361.0010.2.067 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%</b>			
287	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	30.000,00
297	3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00
305	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00
<b>12.361.0238.2.069 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
321	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	540.000,00
<b>12.365.0011.2.070 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%</b>			
328	3.3.30.30.00	Material de consumo	10.000,00
335	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		<b>TOTAL DE PROJETOS/ATIVIDADES</b>	<b>3.880.900,00</b>

**Art.2º** – Os recursos para fazerem face à abertura dos créditos suplementares descritos nos artigos 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>		
<b>REDUTOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NOMECLATURA</b>	<b>VALOR</b>
<b>04.122.0003.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA</b>			
55	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
<b>03.092.0004.2.003 - ASSESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO</b>			
97	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>03.092.0004.2.004 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARREGADO DA PGM</b>			
103	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		



REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>04.122.0002.2.005 MANUT SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
114	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
115	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
<b>04.122.0002.2.006 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS</b>			
118	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
UNIDADE	SECRETARIA DE FINANÇAS		
REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>04.129.0006.1.003 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO MUNICIPAL</b>			
144	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
148	4.4.90.51.00	Obras de Instalações	30.000,00
<b>04.124.0006.2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
133	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
138	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
141	13.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
<b>04.129.0006.2.010 ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA</b>			
157	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO**

REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>12.361.0010.1.004 AQUISICAO DE ONIBUS - PROGRAM CAMINHOS DA ESCOLA</b>			
163	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
<b>12.361.0010.1.005 AQUISICAO DE ONIBUS ATRAVES DO FNDE</b>			
164	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00
<b>27.812.0009.1.008 CONSTRUCAO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA</b>			
194	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00
<b>12.306.0220.2.011 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAS - PNAE PRE ESCOLAR</b>			
160	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
161	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	4.000,00
162	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
<b>12.361.0240.2.012 MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>			
166	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
168	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
169	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
171	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82.900,00
<b>12.361.0010.1.009 INFORMATIZACAO DE ESCOLAS</b>			
216	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>12.361.0010.1.010 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS</b>			
217	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>12.365.0011.1.011 IMPLANTACAO DE UMA BRINQUEDOTECA NA SEDE MUNICIPAL</b>			



228	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>12.361.0014.2.022 CAPACITACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO</b>			
223	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
224	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
225	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	51.000,00
227	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>12.365.0011.2.023 MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR - OUTROS RECURSOS</b>			
230	3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
231	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	19.000,00
232	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	11.000,00
234	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>12.365.0011.2.024 MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS - OUTROS RECURSOS</b>			
235	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	18.000,00
236	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	9.000,00
239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
240	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
241	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
<b>12.367.0013.2.025 APOIO AO ATENDIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL</b>			
242	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
243	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
244	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>REDUTOR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>NOMECLATURA</b>	<b>VALOR</b>
<b>10.302.0016.1.013 IMPLANTACAO DO CENTRO DE HEMODIALISE REGIONAL</b>			
270	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	145.000,00
271	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00
<b>10.301.0015.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>			
260	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	70.000,00
262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>10.302.0016.2.031 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL – CAPS</b>			
272	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
274	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	35.000,00
<b>10.302.0016.2.034 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS/MEDIA COMPLEXIDADE</b>			
288	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>10.304.0018.2.035 VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL</b>			
292	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	15.000,00
<b>10.331.0174.2.037 MANUTENCAO DO CENTRO REGIONAL DA SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST</b>			
311	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00



**10.302.0016.2.075 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIAS**

419	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
421	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	5.000,00
422	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	60.000,00
423	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
<b>08.122.0002.2.038 MANUT DA SECRET, E GESTAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
332	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>08.243.0019.2.042 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PRO-JOVEM ADOLESCENTE/MDS</b>			
357	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FISICA	60.000,00
<b>08.244.0021.2.043 MANUTENCAO DO CRAS I E II - PROTECAO SOCIAL BASICA/MDS</b>			
364	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
365	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
<b>08.244.0021.2.047 MANUTENCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – IGD</b>			
379	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00
380	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

**UNIDADE SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

<b>04.122.0005.2.055 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE DE TRANSITO</b>			
9	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>15.451.0024.2.058 MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS</b>			
29	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>15.542.0026.1.021 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO</b>			
39	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
40	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
<b>26.782.0586.1.033 CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS</b>			
100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
<b>27.811.0806.1.034 CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DE TIANGUA</b>			
415	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
<b>25.752.0026.1.030 AMPLIACAO E RECUPERACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO</b>			
85	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
<b>17.511.0028.1.024 AMPLIACAO E RECUPERACAO DE RECURSOS HIDRICOS</b>			
69	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00

**UNIDADE SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**



REDUTOR	DOTAÇÃO	NOMECLATURA	VALOR
	<b>11.334.0034.1.036</b>	<b>IMPLANTACAO DE ILHA DIGITAL</b>	
416	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
		<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>3.880.900,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de Outubro de 2011.

*Natália Félix da Frota*  
**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**  
Prefeita Municipal